



## DESPACHO

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino:

1 – O Conselho Coordenador de Avaliação tem a seguinte composição:

- A Secretária-Geral, Dr.ª Maria Clotilde Jesus, que preside;
- A Secretária-Geral Adjunta, Dr.ª Maria Isabel Salgado;
- A Directora de Serviços de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Costa Ferreira;
- O Director de Serviços de Gestão e Inovação, Dr. Pedro Alexandre Simão;
- O Director de Serviços do Gabinete Jurídico, Dr. Fábio Stefan de Camões.

2 – Nas suas ausências ou impedimentos, a Secretária-Geral é substituída pela Secretária-Geral Adjunta.

3 – Os Directores de Serviço serão representados nas suas ausências ou impedimentos, pelo(s) Chefe(s) de Divisão que a Presidente do Conselho Coordenador de Avaliação designar.

4 – Para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o Conselho Coordenador de Avaliação tem a seguinte composição restrita:

- A Secretária-Geral, que preside;
- A Secretária-Geral Adjunta;
- A Directora de Serviços de Recursos Humanos que será substituída, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Secretaria-Geral, 19 de Fevereiro de 2010.

A Secretária-Geral,

  
Maria Clotilde Jesus